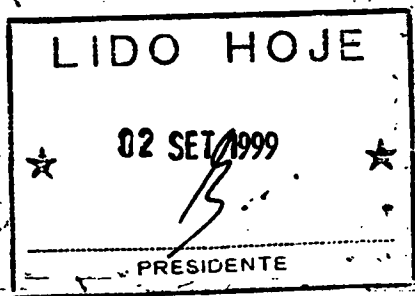




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO

05 - MOC
05-0025/1999

2

Apela ao Exmo Sr. Governador do Estado no sentido de que seja desativada a Unidade da Febem, situada no bairro do Belém.

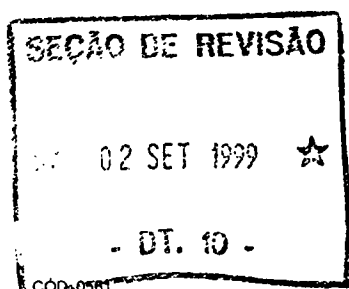
CONSIDERANDO que a seqüência de rebeliões registradas nos últimos anos nas unidades da Febem, em São Paulo, expondo dois graves problemas na nossa cidade; a insegurança da população e as falhas no sistema de recuperação de menores infratores.

CONSIDERANDO que com a superlotação da Unidade da Febem situada no Belém, impede uma administração eficaz do problema da delinqüência juvenil e dificuldade na reintegração do interno junto à Sociedade.

CONSIDERANDO que vários internos da Febem vem de outras cidades e, durante o período em que passam na instituição, ficam completamente desamparados, expostos apenas a um mundo agressivos.

CONSIDERANDO que muitos destes internos não possuem família estruturada, capaz de ajudá-los na sua recuperação e o convívio mais próximos às suas famílias podem contribuir para sua melhor recuperação;

CONSIDERANDO que é oportuna a manifestação de apoio da Câmara Municipal de São Paulo, para adoção dessa medida;



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

[Handwritten Signature]

IRENO GANDOLMAN,
Assessor Téc. Leg. Chef.
A. T. M.

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de São Paulo

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento na forma regimental a manifestação desta Edilidade no sentido de que seja desmembrada as unidades da Febem em unidades regionalizadas, nas quais os internos possam receber tratamento humanitário e de caráter educativo, recuperando-os para uma vida útil junto à Sociedade.

SOLICITAMOS que as cópias da presente Moção sejam encaminhadas ao Exmo. Sr, Governador do Estado de São Paulo – Dr. Mario Covas – Av. Morumbi, 4500 – Palácio das Bandeirantes – 05698-900 – São Paulo/SP; ao Exmo. Secretário de Estados dos Negócios da Segurança Pública – Dr. Marco Vinício Petrelluzzi – Av. Higienópolis, 758 – 01238-000 – São Paulo/SP; ao Exmo. Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania – Dr. Belisário dos Santos Junior – Pátio do Colégio, 148 – 01016-040 – São Paulo/SP; a Exma. Secretária de Estado da Criança, Família e Bem Estar Social – Dra. Marta Teresinha Godinho – Rua Bela Cintra, 1032 – 8º andar – 01415-000 – São Paulo/SP e ao Exmo. Presidente da FEBEM – Dr. Eduardo Roberto Domingues da Silva – Rua Bela Cintra, 445 – 5º andar – 01415-000 – São Paulo/SP.

Sala das Sessões


TONINHO PAIVA
Vereador